

ATA N.º 2

CONCURSO PUBLICO N.º 53/CP/AT/2020

Agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) e pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., representado pela AT

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO DE
PAGAMENTOS ELETRÓNICOS COM CARTÕES BANCÁRIOS**

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, reuniu o júri do procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelo presidente Dr. Duarte Nuno Silva, da AT, e pelos vogais Manuel Rui Cabral Santos Nascimento, do IGCP e Eng. Álvaro Manuel Ferreira de Carvalho, da DGTF, designados para o procedimento através do despacho de 14/12/2020, da Diretora-Geral da AT, exarado na informação n.º 1497/DC/AT/2020, de 12/12/2020, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 12078-A/2020, de 2 de dezembro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240/2020, de 11 de dezembro, das competências que lhe tinham sido delegadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2020, de 12 de novembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 225/2020, de 18 de novembro, a fim de analisar o pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas pelo interessado SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTION, S.A., referente ao presente procedimento, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A. Após análise do pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas pelo interessado SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTION, S.A., submetido na plataforma eletrónica, acessível através do sítio da *Internet* www.saphetygov.com, no dia 07/01/2021 às 14:40, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, o júri deliberou, no uso de competência subdelegada, o seguinte:

(i) A interessada SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A. solicitou o seguinte

“(...) tendo sido notificada dos esclarecimentos prestados pelo Jurí do Concurso Público 53/CP/AT/2020, e das alterações introduzidas ao Caderno de Encargos por verificação de erros e omissões, vem por este meio, considerando que as alterações introduzidas impactam aspectos muito relevantes da solução a conceber pelos concorrentes, solicitar a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, por período não inferior a 10 (dez) dias.”

(ii) Na sequência dos esclarecimentos solicitados por interessados e da identificação de erros e omissões, foram aditadas especificações adicionais ou corrigidas especificações ao nível da autenticação do Portal das Finanças e ao nível da informação a disponibilizar ao consumidor no momento das transações (*cf.* Ata nº 1).

Considera-se admissível que tais alterações/ajustamentos possam ter impacto relevante na conceção/estruturação de soluções tecnológicas que estejam a ser estudadas por potenciais interessados neste procedimento.

Assim, atendendo a que é de interesse público a participação do maior número possível de concorrentes, assegurando que, em concorrência, seja aumentada a possibilidade de escolha da melhor solução em termos de qualidade/preço, e tendo em conta que o número 3 do artigo 64.º do CCP prevê que “ *a pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados.*” , delibera o júri deferir o pedido de prorrogação do prazo de apresentação de propostas por mais 10 dias.

- B.** A decisão de prorrogação do prazo, será disponibilizada na plataforma de contratação eletrónica utilizada pela AT, acessível através do sitio da Internet www.saphetygov.com, notificada a todos os interessados, junta às peças do procedimento, e publicado anúncio da mesma, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 64º do CCP.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente

Duarte Nuno
Modesto da Silva
(Dr. Duarte Nuno Silva)

Assinado de forma digital
por Duarte Nuno Modesto
da Silva
Dados: 2021.01.12 10:59:29
Z

O 1.º Vogal Efetivo

Rui
Nascimento
(Dr. Manuel Rui Cabral Santos
Nascimento)

Digitally signed by Rui
Nascimento
Date: 2021.01.12 09:26:54 Z

O 2.º Vogal Efetivo

ÁLVARO MANUEL
FERREIRA DE
CARVALHO
(Eng. Álvaro Manuel
Ferreira de Carvalho)

Digitally signed by ÁLVARO MANUEL FERREIRA DE
CARVALHO
DN: c=PT, ou=Centro de Cidadão, ou=Administração
Local do Cidadão, ou=Câmara Municipal,
ou=FERREIRA DE CARVALHO, postal=Rua do
MANUEL, serialNumber=808542305, cn=ÁLVARO
MANUEL FERREIRA DE CARVALHO
Date: 2021.01.12 10:50:29 Z

Anexo:

Pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas pelo interessado SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTION, S.A.,